

Nº	092/2022	Espécie (s):	Caesalpinia pluviosa
Endereço	CEMEI- Eloisa Marques Nunes – Rua Vileta nº70		
Motivo:	Estado Fitossanitário Comprometido		
Solicitação Interna:	103/2022	Data da Vistoria	29/08/2022

Parecer Técnico:

Araguari 30 de Agosto de 2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do biólogo Marllon G. Pereira de Oliveira, realizou vistoria no local supramencionado, constatando a necessidade de:

- Supressão de dois indivíduo arbóreos da Sibipiruna (Caesalpinia pluviosa) com estado fitossanitário comprometido e risco iminente de queda. Sendo assim fica Autorizado a realização das supressões.

Os procedimentos recomendados encontram embasamento na Lei Municipal 5681/16. Sendo assim, solicita-se o encaminhamento do referido parecer à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para emissão das ordens de serviço no local em questão com caráter de **URGÊNCIA**.

O material lenhoso resultante do processo autorizado deverá ser destinado adequadamente.

Registros Fotográficos



Figura 2: Imagem correspondente ao primeiro tópico



Figura 1: Imagem correspondente ao primeiro tópico

Técnico Responsável:


Marllon G. Pereira de Oliveira
Biólogo - CRBio 104618/04-D – Matrícula 258430
Departamento de Arborização Urbana